VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE: (31) 3273-4724 – CEP 30.130.902
AVENIDA AFONSO PENA, 726 SALA 701/2 - CENTRO
BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS
email: auditoria@vazemaia.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Administrador Especial - Liquidante da
Mendesprev Sociedade Previdenciária – em Liquidação Extrajudicial.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Mendesprev Sociedade Previdenciária – em Liquidação Extrajudicial, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023, a demonstração consolidada da mutação do patrimônio social, a demonstração do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que possam resultar dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Mendesprev Sociedade Previdenciária – em Liquidação Extrajudicial** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para a opinião com ressalva

Não reconhecimento de perdas contábeis relacionadas a crédito junto à Patrocinadora com significativa incerteza quanto ao prazo e valores de realização.

Conforme apresentado mais detalhadamente na nota explicativa 5.1.5, a Entidade apresenta junto à Patrocinadora Mendes Júnior *Trading* Engenharia S.A. créditos a receber que totalizam R$ 4,2 milhões para o Plano Misto de Benefícios Saldado e R$ 1,5 milhões para o Plano CD de Benefícios em 31 de dezembro de 2023, relacionados a créditos quirografários incluídos no plano de recuperação de sua patrocinadora. Como parte integrante de nossos trabalhos de auditoria, não identificamos, através de eventos subsequentes, o recebimento desses direitos e tampouco não nos foi possível avaliar o prazo e/ou os valores de realização dos mesmos para determinar possíveis efeitos nas presentes demonstrações financeiras. A Entidade entende não ser necessário a constituição de quaisquer perdas relacionadas a esses ativos para fins de adequá-los contabilmente aos seus valores de realização.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião com Ressalva.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras da Mendesprev Sociedade Previdenciária, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, tendo o relatório emitido em 28 de março de 2023 apresentado opinião com ressalva em relação ao mesmo assunto acima mencionado.

Ênfase

Liquidação extrajudicial decretada pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Conforme descrito na nota explicativa 1, no dia 31 de maio de 2021 a PREVIC, por meio das portarias número 325 e 326, decretou a liquidação extrajudicial da Mendesprev, em razão da ausência de condições da entidade de cumprir as suas obrigações previdenciárias e da inviabilidade de recuperação financeira da mesma.
Em função do referido evento, foi constituído passivo representativo individualizado proporcional as cotas dos participantes no valor de R$ 629,7 milhões (R$ 612,2 milhões em 2022).

Evento Subsequente

Conforme mais detalhadamente apresentado na nota explicativa 2, em virtude de decisão judicial referente ao processo impetrado pelo banco BRB – Banco de Brasília S.A, a Mendesprev realizou, no dia 15 de janeiro de 2024, em cumprimento de sentença judicial, deposito judicial no valor de R$ 2,9 milhões. Referido depósito decorreu de ação movida pelo BRB, contra uma das empresas patrocinadoras e seus respectivos sócios. Um desses sócios é um assistido do Plano Misto de Benefícios. Cabe destacar que não se trata de processo contra a Mendesprev, tampouco a EFPC tem dívida contra a Instituição financeira.

A Mendesprev visando evitar prejuízos aos demais assistidos, vem envidando esforços no citado processo para reverter o quadro, porém diante da determinação do juízo foi necessário realizar o depósito, em função da multa estabelecida caso haja o descumprimento.

Como reflexo o referido depósito trará redução significativa nos ativos remanescentes, podendo comprometer a continuidade da parte administrativa.

Nossa opinião não contem ressalva em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em

conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas.
- Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

VAZ & MAIA AUDITORES INDEPENDENTES
CRCMG 503

ANTONIO HILARIO MAIA
CONTADOR CRCMG 039.822